



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000

Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 262/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal **ELAINE APARECIDA BARBOSA**, portadora do CPF n.º 966.XXX.XXX-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE AO TRABALHO**, com remuneração integral.

Art. 2º - O cálculo dos proventos corresponderá à integralidade do montante referente ao último salário recebido no cargo efetivo, que correspondem atualmente, o valor de R\$ 3.374,16 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 3º - Os proventos serão fixados nos termos do Art. 40, § 1º, I; (Redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19/12/2003), e art. 44 da Lei Municipal nº 659/2022, de 11/03/2022 (Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Civis, Titulares de cargo efetivo, da Prefeitura e Câmara Municipal de Indianópolis-PR).

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 26 de setembro de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis